



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Decisão SEMAD/SUPRAM NOROESTE-DRRA nº. 01/2020

Unaí, 20 de outubro de 2020.

Processo de Licenciamento Simplificado nº 1112/2020

Empreendedor: Mineração Santo Antônio Ltda.

Empreendimento: Mineração Santo Antônio - Fazendas São Gonçalo e Palmeiras

Município: São Gonçalo do Abaeté

Atividades: Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho

DECISÃO

Considerando a delegação de competência prevista no artigo 4º, VII, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016;

Considerando que o processo teve a decisão pelo seu indeferimento publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 26/03/2020 e em 08/04/2020 a representante do empreendimento Fernanda Ferreira Severiano formalizou, tempestivamente via SEI, o processo nº 1370.01.0012344/2020-83 para reconsideração da decisão de indeferimento, tendo sido recolhida a devida taxa;

Considerando que após a análise do pedido de reconsideração a equipe técnica da SUPRAM NOR concluiu que, apesar de sanadas as outras questões pendentes com relação ao estudo ambiental, o empreendimento não possui todas as autorizações para intervenções ambientais, como previsto no parágrafo único do art. 15 da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, de modo que foi sugerido o INDEFERIMENTO do pedido de reconsideração, conforme o Parecer Único nº 14924163;

DECIDO pelo INDEFERIMENTO do pedido de reconsideração referente ao Processo de Licenciamento Ambiental Simplificado nº 1112/2020.

Publique-se e dê ciência ao empreendedor na forma da lei.

Unaí, 20 de outubro de 2020.

Ricardo Rodrigues de Carvalho

Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Carvalho, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 22/10/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador
20787097 e o código CRC **B25960FD**.

Referência: Processo nº 1370.01.0012344/2020-83

SEI nº 20787097